



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

- Comissão de Justiça e Redação
  - Comissão de Orçamento
  - Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
  - Comissão de Meio Ambiente
  - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
  - Comissão de Assistência Social
  - Comissão de Direitos Humanos, Cidadania,
  - Comissão de Defesa do Consumidor
  - Comissão de Indústria, Empresas de Ciência,
  - Comissão de Planejamento Municipal
  - Comissão de Trabalho e Previdência Social
  - Comissão de Procu. Legal Jurídica
- 30 05/2021 *Quirino*

Institui e inclui no calendário oficial do município o “*Dia Municipal da Conscientização da Esclerodermia*”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 4304/2021  
Data: 21/05/2021 Horário: 14:13  
LEG - PLO 157/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituída no município de Pindamonhangaba o “*Dia Municipal da Conscientização da Esclerodermia*”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho.

Parágrafo Único – A programação do “*Dia Municipal da Conscientização da Esclerodermia*”, deverá proporcionar a divulgação de maiores informações sobre a doença e sobre a luta dos portadores da Esclerose Sistêmica.

Artigo 2º As atividades para a comemoração deste dia serão coordenadas por uma Comissão paritária, composta por membros dos poderes Executivo e Legislativo do Município e pelas organizações da sociedade civil que promovem e auxiliam os portadores de esclerodermia.

Artigo 3º Executivo e o Legislativo Municipal divulgarão as atividades de comemoração utilizando os meios de comunicação de que se servem para sua publicidade institucional.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Artigo 4º O “*Dia Municipal da Conscientização da Esclerodermia*” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de maio de 2021

Vereador RENATO NOGUEIRA AQUINO – Renato Cebola



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Dia 39 de junho é celebrado o Dia Mundial da Esclerodermia, dedicado a aumentar a conscientização sobre a doença e empoderar quem vive com ela.

A esclerodermia é uma doença inflamatória crônica do tecido conjuntivo, ligada a fatores autoimunes. Sua principal característica é o endurecimento da pele (esclerodermia), que se torna mais espessa, brilhante e escura nas áreas afetadas. No Brasil, não há dados oficiais quanto ao número de pacientes esclerodérmicos. Porém, segundo o fundador da Associação Brasileira de Pacientes de Esclerose Sistêmica (ABRAPES) e conceituado especialista em Esclerodermia no Brasil, Dr. Percival Degrava Sampaio Barros, baseado na prevalência da esclerose sistêmica na Europa e Estados Unidos, que é de 300 a 3.000 pacientes a cada um milhão de pessoas, pode-se estimar que o número de esclerodérmicos brasileiros seja, numa população de 200 milhões de habitantes, entre 6.000e 60.000.

O propósito da lei de autoria da parlamentar é realizar a promoção de eventos e palestras que levem mais informações sobre a doença à população, em parceria com entidades ligadas ao tema. Pelo fato da enfermidade ser relativamente pouco conhecida no Brasil, muitos erros de diagnóstico acontecem. Os mais comuns são depressão, problemas na coluna e lúpus. Conscientizar a respeito da doença é a única maneira de tratá-la. Sendo muito justo dedicar um dia do ano a esclarecer sobre a Esclerodermia.

Precisamos ressaltar a importância sobre o falar e o ouvir sobre a doença. A conscientização é necessária e acontece por meio da disseminação de informações. Dar voz a quem tem experiência é um dos primeiros passos para torná-la conhecida pelo grande público.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste importante projeto.